**Portaria Gerencial n° 001, de 10 de janeiro de 2024.**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal do CAU/BR, e dá outras providências.

A GERENTE-EXECUTIVA do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES n° 343, de 11 de março de 2021, atendendo ao disposto no art. 8º da Portaria Normativa n° 94, de 30 de dezembro de 2021 e tendo em vista o contido no processo SGI n° **BR.GRATIF.2024.000002.**

RESOLVE:

**Art. 1°.** Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal do CAU/BR

**SUBSTITUÍDO(A)**

Nome: Larissa Ferreira Duraes

Emprego: Assistente – Ocupação: Assistente Administrativo(a)

Lotação: Assessoria Jurídica

Período de Afastamento: 15/01/2024 a 29/01/2024 (15 dias)

Portaria Normativa nº 94, de 2021, art. 2º, inciso VI – por motivo de férias.

**SUBSTITUTO(A)**

Nome: Robson Magalhães Rezende

Emprego: Assistente – Ocupação: Assistente Administrativo(a)

Lotação: Assessoria Jurídica

Período da Substituição: 15/01/2024 a 29/01/2024 (15 dias)

Art. 2º. Na substituição de que trata esta Portaria Gerencial, o CAU/BR pagará ao substituto os acréscimos de remuneração por substituição calculados segundo os critérios do art. 3° da Portaria Normativa n°94, de 2021, alterada pela Portaria Normativa n° 119, de 2 de junho de 2023.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.caubr.gov.br.

Brasília, 10 de janeiro de 2024.

**ALCENIRA VANDERLINDE**

Gerente-Executiva